



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n.º 008/2023**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa: **EUDIVAN S LACERDA & EZI S LACERDA LTDA CNPJ: 30.884.157/0001-98**, com sede na avenida João Moraes de Moraes, Nº: 1137, Bairro: Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia Do Paruá – MA, para o fornecimento de material permanente tipo mobiliário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, totalizando o **valor global de R\$: 38.760,00 (Trinta e oito mil setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º - Determinar à Secretária desta casa, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2023.

Felipe Sousa Ferraz

FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente